

GUIA DE REGISTRO

TICCA

BRASIL



Consortio
TICCA



Wetlands
INTERNATIONAL

Consorcio
TICCA

Apoio



club ecology

GUIA DE REGISTRO
TICCA
B R A S I L

Lílian Ribeiro Pereira
Emanuelli Minatti
Rafaela Danielli Nicola
Áurea da Silva Garcia
Julio Francisco Alves Fernandes

2022
Campo Grande, MS – Brasil



© 2022 Mupan - Mulheres em Ação no Pantanal.

O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido livremente para fins educacionais, de divulgação e outros fins não comerciais. A permissão prévia é necessária para outras formas de reprodução. Em todos os casos deve conceder o crédito correspondente à Mupan - Mulheres em Ação no Pantanal.

Esta publicação pode ser citada a seguir: Pereira, Lílian Ribeiro; Minatti, Emanueli; Nicola, Rafaela Danielli; Garcia, Áurea da Silva; Fernandes, Julio Francisco Alves. Guia de Registro Ticca Brasil [livro eletrônico]. 1. ed. Campo Grande, MS: MUPAN, 2022.

ISBN 978-85-69786-18-4

O material apresentado nesta publicação e as designações geográficas utilizadas não implicam opinião alguma da Wetlands International Brasil sobre a situação legal de qualquer país, território ou área, em relação à delimitação de suas fronteiras.

Impresso usando processos não poluentes e papéis de origem reciclada e florestas sustentáveis.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pereira, Lílian Ribeiro

Guia de registro Ticca Brasil [livro eletrônico]/ Lílian Ribeiro Pereira, Emanueli Minatti, Rafaela Danielli Nicola, Áurea da Silva Garcia, Julio Francisco Alves Fernande ; [organização Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN]. -- 1. ed. -- Campo Grande, MS : MUPAN, 2022.

PDF

ISBN 978-85-69786-18-4

1. Comunidades indígenas - Brasil 2. Comunidades tradicionais 3. Cultura indígena 4. Povos indígenas 5. Territórios Indígenas e Áreas Conservadas por Comunidades Locais (TICCA). I. Lílian Ribeiro; Minatti, Emanueli; Nicola, Rafaela Danielli; Garcia, Áurea da Silva; Fernandes, Julio Francisco Alves. II. Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN. III. Título.

23-151718

CDD-306.08998

Índices para catálogo sistemático:

1. Povos indígenas : Brasil : Sociologia 306.08998
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

AUTORES

LÍLIAN RIBEIRO PEREIRA

Coordenadora do Componente Modos de Vida • lilian.pereira@wetlands-brazil.org

EMANUELI MINATTI

Assistente de Projeto Júnior • emanuelminatti@gmail.com

RAFAELA DANIELLI NICOLA

Diretora Executiva • rafaela.nicola@wetlands-brazil.org

ÁUREA DA SILVA GARCIA

Coordenadora de Políticas • aurea.garcia@wetlands-brazil.org

JULIO FRANCISCO ALVES FERNANDES

Oficial de Projetos • julio.fernandes@wetlands-brazil.org

EQUIPE TÉCNICA

Ilustração

RUZ ROSENGARDE

Diagramação

SANDRO ROBERTO CARVALHO

Impressão

GRÁFICA PEX

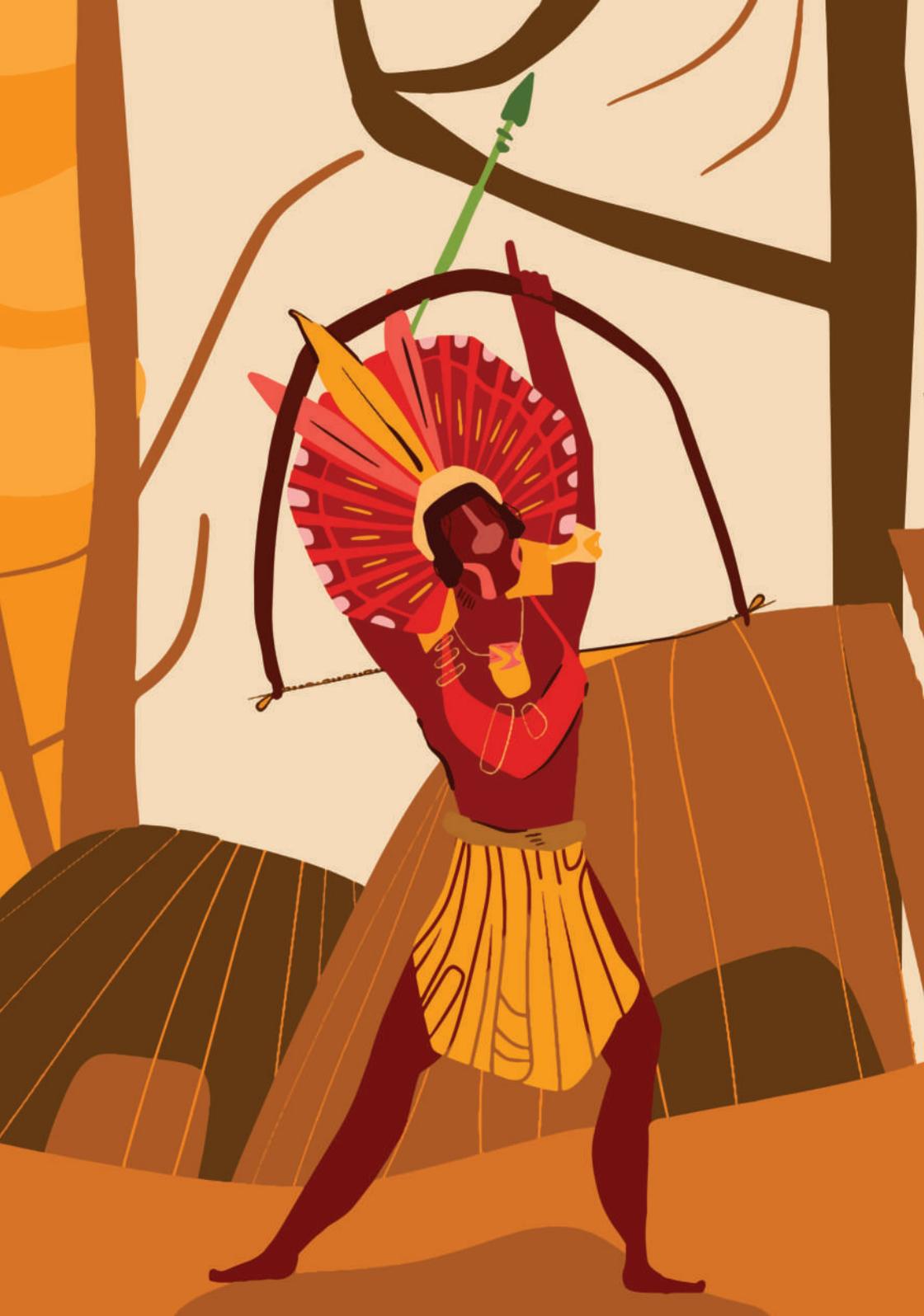
Revisão

DÁFINI LISBOA

EMILY COSTA

JOSÉ SABINO

NICHOLE MUNARO



GUIA DE REGISTRO **TICCA** B R A S I L

PREZADO(A) LEITOR(A),

Este é o **Guia de Registro TICCA** (Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais – ou ICCA, da sigla em inglês), que tem como objetivo apoiar as comunidades tradicionais, lideranças, instituições, entre outros, no processo de registro TICCA no Brasil, com base nas diretrizes do **Consórcio TICCA**. Este material, organizado pela **Mupan – Mulheres em Ação no Pantanal** e **Wetlands International**, obteve subsídios da **Synchronicity Earth** e **DoB Ecology**, pelo Programa Corredor Azul.

Desde 2015, a **Mupan** é a organização de referência para TICCA no Brasil e facilita a implementação desse conceito em comunidades e instituições. Este guia é baseado em informações divulgadas pelo **Consórcio TICCA** para processos de autoproclamação e registro, além de retrata a experiência aplicada durante a autoproclamação e o processo de registro do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, o primeiro território oficial TICCA no Brasil.

A **Mupan** é a primeira ONG do Pantanal voltada para a incorporação de gênero na gestão das águas. Foi fundada em agosto de 2000, e sua missão consiste em ser uma instituição referência no empoderamento de lideranças, em especial mulheres, para a defesa de seus territórios, resguardando modos de vida, alinhado ao uso inteligente dos recursos naturais e à igualdade de gênero. Desde 2017, a **Mupan** é parceira da **Wetlands International** na implementação do Componente Pantanal do **Programa Corredor Azul** e de outros projetos.

A **Wetlands International** é uma organização global, não governamental, sem fins lucrativos, que tem por objetivo conservar e restaurar as áreas úmidas para a natureza e as pessoas. Ao longo dos mais de 80 anos de história, a instituição tem cumprido um papel singular na conservação desses ecossistemas vitais para o planeta e atuado em defesa das áreas úmidas e seus valores nas convenções internacionais. A organização é associada à Convenção de Áreas Úmidas de Importância Internacional (**Convenção Ramsar**).

O **Consórcio TICCA** (Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais), ou TICCA, foi oficialmente estabelecido na Suíça em 2010 como uma Associação Internacional, sob o Código Civil Suíço. É uma organização da sociedade civil baseada em membros, apoiada por um secretariado internacional semivoluntário.

**BOA LEITURA
E BOM USO DO
DOCUMENTO!**



SUMÁRIO

PARTE I

TICCA – Territórios de Vida	15
Consórcio TICCA	19
Registro Internacional TICCA	21
Pontos positivos de se tornar um TICCA	23
Decidimos nos tornar um TICCA, e agora?	27
Passos para o autorreconhecimento e registro	29
Reunir-se com a comunidade para entender melhor os pontos positivos e de atenção para se tornar um TICCA	30
Discutir, em assembleia, se concordam em buscar o reconhecimento TICCA	32
Composição da ata de reunião em que a comunidade decide ser um TICCA	33
Formulário de consentimento livre, prévio e informado	34

Formulário de registro TICCA	36
Contrato de colaborador de dados	38
Outros documentos e informações	39
Processo de revisão por pares	41
Composição da carta para ser encaminhada ao PNUMA com resultado da revisão	42
Resultado do processo	43
Duração do processo de registro TICCA	45

PARTE 2

Protocolo para revisão de registros TICCA Brasil	48
Comissão Avaliadora	50
Do processo de revisão	52

PARTE 3

Principais questionamentos sobre o processo de registro TICCA no Brasil 55

O que é TICCA? 56

O que é o Consórcio TICCA e quem o representa no Brasil? 56

Qual a diferença entre autorreconhecimento e registro? 58

Onde encontro os formulários para registro? 58

Quais passos devo seguir para registrar meu território? 60

Existem vantagens ao se registrar como TICCA? 61

O que é revisão por pares? 62

Por que envolver toda a comunidade no processo é importante? 60

Como TICCA pode ajudar no fortalecimento da gestão do meu território? 64





PARTE 1

TICCA

TERRITÓRIOS DE VIDA



Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais (TICCA) são territórios que combinam governança local eficaz, conservação da natureza e a ligação que esses povos têm em relação ao lugar. TICCA tem diversas manifestações e diferentes nomes em culturas e locais por todo o mundo, tais como: territórios de vida, domínios ancestrais, áreas conservadas, territórios autônomos comunitários, locais naturais sagrados, entre outros.

No Brasil, diferentemente de outros países que usam o conceito de Comunidades Locais, o termo mais utilizado e reconhecido por essas comunidades é “Povos e Comunidades Tradicionais”. Embora a sigla TICCA defina Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais, Comunidades Tradicionais são as contempladas.

“Povos e Comunidades Tradicionais” são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso I, art. 3º, Decreto 6.040/2007).

Assim, os TICCA abrangem territórios conservados por comunidades indígenas e locais e independem do nome dado. É considerada a conexão dessas comunidades com seus territórios, que acaba sendo muito mais rica do que qualquer palavra possa expressar.

Logo, para o Consórcio TICCA, a relação entre os povos e seus territórios vem a ser uma conexão pautada na identidade, na cultura e nos modos de vida que ali se encontram, com laços profundos que unem esse povo a terra e aos seus bens naturais. Além disso, essa relação pode ser expressa como uma área fértil de aprendizado e trocas de conhecimento, com base em uma gestão participativa.



As três características de um TICCA, segundo o Consórcio, são:

1

Pertencimento

A conexão estreita e profunda entre um território ou área e um povo. Esse relacionamento geralmente está incorporado na história, identidade social e cultural, espiritualidade e/ou dependência das pessoas com o território, sendo este fonte de seu bem-estar material ou não material.

2

Governança

A comunidade toma e aplica decisões e regras sobre o território, por meio da autogovernança; ou seja, a comunidade tem autonomia para gerir seu território.

3

Conservação

As decisões de governança e os esforços de gestão contribuem para a conservação da natureza (ecossistemas, habitats, espécies, recursos naturais), bem como para o bem-estar da comunidade.

Se o território preenche bem e facilmente essas três características definidoras, ele por si só já é considerado um Território de Vida, ou seja, um TICCA.

A partir do conhecimento do conceito, são as próprias comunidades que vão definir se querem formalizar um registro junto ao PNUMA (Programa das Nações Unidas pelo Meio Ambiente), ou UNEP, sigla em inglês. Esse registro, que pode ser tornado público ou não, a depender da escolha de cada comunidade, inclui o território em um banco de dados, o qual demonstra que determinada área permanece conservada graças aos esforços do povo que ali vive. Atualmente, sabe-se que as maiores áreas conservadas no mundo são os territórios ocupados por comunidades indígenas e tradicionais, que têm, em suas práticas sustentáveis, a garantia de seus modos de vida.

PNUMA (Programa das Nações Unidas pelo Meio Ambiente), ou UNEP, em inglês, cuja missão é proporcionar liderança e encorajar parcerias na proteção do meio ambiente, inspirando, informando e permitindo que países e pessoas melhorem sua qualidade de vida sem comprometer as gerações futuras.

Nas últimas décadas, esses territórios de vida tornaram-se conhecidos e reconhecidos como essenciais para a conservação da natureza, com práticas voltadas à sustentabilidade, governança fortalecida na coletividade por meio das trocas de experiências entre diferentes gerações, voltadas a garantir o bem-estar dos seres vivos, além de seus modos de vida e tradição. Mesmo com evidências robustas dos modos de vida que incluem práticas sustentáveis e proteção aos territórios, especialmente no Brasil, comunidades indígenas têm sofrido pressões negativas, combinadas ao desmantelamento das políticas públicas de proteção aos seus direitos fundamentais (Human Rights Watch, 2022; Mataveli & Oliveira, 2022).

CONSÓRCIO TICCA

Estabelecido sob o Código Civil Suíço em 2010 como uma organização internacional da sociedade civil, o Consórcio TICCA conta com membros em 22 países e é apoiado por um secretariado semivoluntário. O Consórcio é composto por organizações locais, regionais, nacionais e internacionais, que trabalham para assegurar e manter territórios e recursos naturais reconhecidos e seguros. Nesse cenário, a conservação e a sustentabilidade são potencializadas quando a governança é exercida pela própria comunidade que ali se encontra.

O Consórcio TICCA busca, assim, responder às ameaças que tais territórios enfrentam, defendê-los ativamente e promover o fortalecimento dos territórios de vida em nível local.

Por meio desses processos, os **povos indígenas e as comunidades locais** definem e regulamentam ações para promover:



Autoconsciência e conhecimento de seus territórios, notadamente sua importância para manutenção da conservação ambiental e de seus modos de vida tradicionais, que fazem parte da história.



Sentimento de pertencimento e confiança para perpetuar sua história, cultura e governança, a partir de diálogos intergeracionais.



Capacidade de governar e gerenciar seus Territórios de Vida com integridade e visão, principalmente sabendo que existe uma rede de apoio a esses territórios, ou seja, existem outros TICCA no mundo todo.



Conhecimento e responsabilidade para fornecer respostas positivas às oportunidades e ameaças a esses territórios, aprendendo com a experiência, inovando, prevenindo e resolvendo problemas.

O Consórcio atua ativamente no fornecimento de apoio aos TICCA, organizando e desenvolvendo eventos relevantes em convenções internacionais e outras reuniões de política internacional, além de apoiar e elaborar publicações técnicas, vídeos, resumos políticos e manifestações.



REGISTRO INTERNACIONAL TICCA

O **Registro Internacional** é voluntário e reconhece, em todo o mundo, áreas ou territórios que atendem às características que definem um TICCA. As comunidades, enquanto proprietárias dos dados de registro, podem exercer seus direitos de cancelamento ou modificação a qualquer momento, bem como decidir se o seu registro será público ou não.

O registro é gerenciado pelo Centro de Monitoramento da Conservação Mundial (WCMC, por sua sigla em inglês). Essa entidade é responsável pelo projeto, pela atualização e pela manutenção dos bancos de dados, além de garantir que os dados incluídos atendam aos padrões do WCMC. Entre os objetivos do WCMC, está o de promover e divulgar as contribuições das áreas conservadas pelas comunidades locais para a conservação da natureza e dos modos de vida.

O WCMC (Centro de Monitoramento da Conservação Mundial) faz parte do PNUMA e é um centro global de excelência em biodiversidade e na contribuição da natureza para a sociedade e a economia. Ele trabalha na interface da ciência, política e prática para atuar diante da crise global que a natureza enfrenta e apoiar a transição para um futuro sustentável para as pessoas e o planeta.



No Brasil, a Mupan é a instituição responsável por facilitar o processo de assessoria às comunidades que desejam fazer parte do Registro Internacional TICCA. As comunidades interessadas em saber mais podem entrar em contato por meio do canal



<https://www.mupan.org.br/ticca-brasil/>

PONTOS POSITIVOS DE SE TORNAR UM TICCA

O **Registro Internacional TICCA** é um reconhecimento dos valores sociais, ambientais e econômicos de um território, sua comunidade e seu sistema de governança. Como tal, os benefícios de uma comunidade ao ser registrada como TICCA dependem, em grande parte, do uso que ela faz desse reconhecimento.

Com base em experiências anteriores, **o registro serve, por exemplo, para:**

- **Reconhecer** o papel das comunidades na conservação da natureza.
- **Melhorar** as possibilidades de obtenção de apoio externo e recursos para o uso sustentável dos bens e a conservação da biodiversidade.
- **Agregar** valor aos produtos e serviços comercializados e oferecidos nesses territórios.
- **Fortalecer** a capacidade de defender o território contra agressões externas, como desmatamento, mineração e outros projetos que podem ser prejudiciais à comunidade e aos seus integrantes.
- **Ampliar** a difusão das conquistas e iniciativas da comunidade, se desejado, como o turismo de base comunitária.
- **Destacar** o valor da governança comunitária como um sistema de conservação de território bem-sucedido.
- **Atuar** em rede e compartilhar informações com outros TICCA, no Brasil e no mundo.
- **Ampliar** processos abertos de autorreconhecimento, participação e debate interno sobre estratégias e objetivos das comunidades.
- **Influenciar** políticas e regulamentos que possam salvar a sobrevivência desses territórios, seus sistemas de governança e sua conservação.







DECIDIMOS NOS TORNAR UM TICCA, E AGORA?

A comunidade interessada em saber mais sobre o que é TICCA, bem como sobre seu processo de registro, pode entrar em contato com a Mupan, por meio dos e-mails

 mupan@mupan.org.br ou ticca_brasil@mupan.org.br.

A **Mupan** pode auxiliar no entendimento do conceito, além de facilitar o acesso aos materiais para sua comunidade. Além disso, pode, também, acompanhar a comunidade que deseja se registrar como TICCA e ajudar no preenchimento dos formulários a serem encaminhados ao UNEP.





PASSOS PARA O AUTORRECONHECIMENTO E REGISTRO

Como obter o
reconhecimento

TICCA
para um território?



1

REUNIR-SE COM A COMUNIDADE PARA DISSEMINAR E DEBATER OS PONTOS POSITIVOS E DE ATENÇÃO PARA SE TORNAR UM **TICCA**

Esse é um passo muito importante do processo. **É necessário que a comunidade esteja ciente do conceito TICCA** e que discuta todo o processo internamente. É uma decisão que cabe a todos.

A partir do diálogo entre seus integrantes, cada comunidade vai conseguir, além de entender, em maior profundidade, o conceito TICCA, avaliar aspectos de seus territórios que antes não observava. O entendimento dos conceitos, e o aprofundamento dessa percepção, fortalece o processo de compartilhamento dos diversos valores que permeiam a comunidade e sua gestão territorial, bem como dos seus laços internos, que são marca principal de um TICCA.



É possível discutir, nesse processo, elementos como:

- De que maneira o conceito se encaixa à realidade do território.
- Quais são as práticas elaboradas internamente e que devem ser fortalecidas.
- Quais os desafios existentes hoje na comunidade e como superá-los, seja por pressões internas, seja por externas.
- Melhorias e conexões que podem ser feitas a partir do vínculo e das experiências exitosas com outros TICCA, e com o próprio Consórcio, por todo o mundo.
- Como trabalhar conjuntamente a fim de fortalecer o território, garantindo os modos de vida tradicionais e a conservação dessa área para posteridade.
- Como angariar parceiros que incentivem a autogestão e os modos de vida tradicionais, fortalecendo, assim, projetos dentro desses territórios.



2

DISCUTIR, EM ASSEMBLEIA, SE CONCORDAM EM BUSCAR O RECONHECIMENTO TICCA

Após a internalização do conceito que envolve o autorreconhecimento TICCA, feito com toda a comunidade, o próximo passo é realizar uma **votação para aprovação, ou não**, da comunidade para buscar o **reconhecimento TICCA**. A avaliação do tema pela comunidade deve ser feita em uma assembleia ou seguindo sua cultura e seus costumes.

A partir da assembleia de avaliação, é necessária a produção de uma ata, que tem como objetivo a descrição do processo de consulta interna ocorrido na comunidade, afirmando seu autorreconhecimento como TICCA, suas práticas voltadas à conservação ambiental, seus modos de vida tradicionais, sua autogovernança sobre o território e estreita ligação com ele. Além disso, é preciso descrever que toda a comunidade (jovens, anciãos, homens e mulheres) entenderam o conceito e concordam com a autoproclamação desse território.



3

COMPOSIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO EM QUE A COMUNIDADE DECIDE SER UM TICCA

Essa ata da reunião será um importante documento a ser encaminhado ao PNUMA ao solicitar o registro. Em virtude disso, ela deve ser muito clara e objetiva, uma vez que servirá como um documento desse processo.

Se possível, nela também deverão ser nomeados até **três representantes** da comunidade, que ficarão encarregados de fazer todo o encaminhamento da documentação ao ponto focal do país em que a TICCA se encontra, bem como acompanhar o processo de registro no PNUMA.

Caso seja necessário, o modelo de ata para uso em reuniões pode ser acessado na página da Mupan – Espaço TICCA Brasil –



<https://www.mupan.org.br/ticca-brasil/>.

Para a composição da ata, a comunidade deve se atentar para data e hora da reunião, lista de presença das pessoas que participaram, evidenciando estar claro o assunto que está sendo votado no momento, como a autodeclaração da comunidade como TICCA e, se for conveniente para a comunidade, o interesse em buscar o registro no WCMC-PNUMA. Deve ficar descrita a vontade da comunidade quanto ao registro e o entendimento que todos têm sobre o tema.



FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

Esse documento se refere à aceitação e ciência do processo interno que todos da comunidade devem ter em relação ao processo de registro como TICCA. O preenchimento desse documento deve ser feito pela pessoa ou equipe que irá representar o território durante o processo de registro, ficando assim responsável pelos dados.

É fundamental que essa pessoa, ou equipe responsável, seja selecionada ou indicada em reunião com a comunidade, ficando acordado entre todos que ela será responsável por compartilhar as informações solicitadas para o preenchimento dos demais formulários.

O responsável acompanhará todo o processo de registro e será colocado como ponto focal para contato, tanto com o PNUMA quanto com o Consórcio TICCA – representante do Brasil ou Internacional.

Ainda nesse formulário de **consentimento livre, prévio e informado**, os representantes do Território de Vida designados a acompanhar o processo de registro podem informar os dados da comunidade que serão repassados ao PNUMA para compor o estudo de caso da comunidade. Esses dados ficarão disponíveis e visíveis na base de dados, logo, podem ser informações mais gerais da comunidade, como um breve histórico, pontos ou mapa do território, quantidade de moradores etc.; ou seja, dados que a comunidade sentir-se confortável para expor no site.





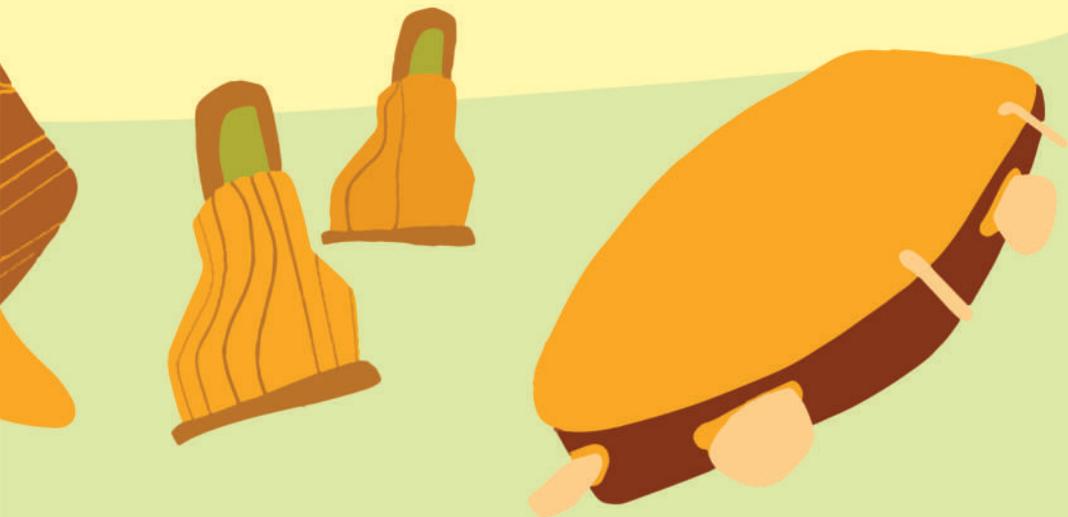
FORMULÁRIO DE REGISTRO TICCA

Esse é um formulário mais amplo, no qual a comunidade pode informar todos os dados relacionados ao território – lembrando que essas informações são obrigatórias para encaminhamento ao PNUMA, porém a comunidade poderá decidir quais informações querem divulgar na plataforma do registro, que é visível a todos.

Seguem exemplos de informações para solicitar o registro:

- Área total do território relatado ao registro, com limites de latitude e longitude.
- Tipos de habitats e seus usos.
- História da comunidade.
- Número de habitantes e famílias.
- Como são os usos nessas áreas.
- Ameaças do território.
- Tipo de governança, entre outros.





Durante o processo de registro, esses aspectos devem ser listados ou mapeados conjuntamente, de modo que ajude a pensar o território e planejar o que a comunidade espera para o futuro dessas áreas. Esse processo pode ser valioso para prática de gestão comunitária, em que a comunidade tem um tempo e espaço para verdadeiramente pensar seu território, áreas sagradas, onde estão e onde querem chegar. Tais processos facilitam na hora de traçar estratégias de ação para alcançar seus objetivos de maneira coletiva.

É muito importante que as informações sejam as mais verdadeiras possíveis, não apenas aspectos positivos, mas também as fragilidades. Essas informações podem servir até mesmo como formadoras de ações que possibilitem atuar diante dessas deficiências, por meio de intercâmbios com outros grupos e comunidades que passam ou já passaram por algo parecido.



CONTRATO DE COLABORADOR DE DADOS

Esse é o documento que autoriza o **fornecimento de dados ao PNUMA e sua publicação**. Uma liderança ou representante do processo é quem deverá assinar pela comunidade. Sem esse documento, não é possível dar sequência ao processo de registro.



7

OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Ao encaminhar os formulários, é importante, também, que sejam enviados outros registros que comprovem o processo de reuniões, tais como **fotografias e vídeos, ata de outras reuniões ou encontros que aconteceram etc.**

Outros materiais que podem facilitar o processo de registro e informações sobre o território são **mapas e “shapefiles”** (que são arquivos contendo dados geoespaciais) das áreas mapeadas no território, **documentos auxiliares** que dizem respeito à região, **planos de gestão territorial** e, se houver, **estatutos, documentos de associações presentes no território, decretos ou leis que o regularizem**, entre outros.

São esses documentos e memórias que devem ser encaminhados para dar um panorama abrangente e acurado da situação do território. Antes de enviar os documentos, certifique-se de verificar a política de divulgação de informações do PNUMA e da plataforma, tire suas dúvidas e indique quais informações ou dados não deverão ser publicizados. Essa compilação é uma forma de documentar, na íntegra, como o território está situado espacial e historicamente, além de ser uma oportunidade para os próprios gestores dessas áreas ampliarem seu conhecimento e reunirem tudo que se tem sobre elas, sendo isso, muitas vezes, importante para conservação também da história de um povo, dos modos de vida tradicionais e do território.



PROCESSO DE REVISÃO POR PARES

Esse é um método usado (por exemplo, na ciência) para validar trabalhos escritos e aplicações, a fim de avaliar sua qualidade, originalidade, viabilidade, rigor etc., antes da aceitação. Na revisão por pares, aqueles que a conduzem são pessoas com um perfil semelhante aos autores da inscrição e têm modos similares de memória histórica e cultural. No caso da revisão por pares para TICCA, é um processo que deve ser feito por outro TICCA já reconhecido no mesmo país.

Após o reconhecimento do primeiro TICCA, é obrigatório que as próximas revisões por pares passem pelo TICCA já formalizado, podendo ainda a revisão ser feita em conjunto com membros da rede TICCA Brasil, por meio da criação de nova comissão.

A Mupan pode apoiar e promover todo o trâmite de análise por pares no Brasil, bem como facilitar a criação de comissões ou fazer contato com o TICCA que fará a revisão. Seu papel é atuar como facilitadora do processo, não podendo fazer nenhuma resolução em nome dos TICCA, ou ainda interferir na decisão, seja da comissão, seja do TICCA responsável por avaliar os pares.

A fim de facilitar esse processo, foi criado um **protocolo de revisão por pares**. O protocolo direciona o processo de revisão por pares, colaborando para o entendimento da comunidade que está na fase de registro, bem como orienta o TICCA que acompanhará e validará, sendo o revisor por pares.



COMPOSIÇÃO DA CARTA PARA SER ENCAMINHADA AO PNUMA COM RESULTADO DA REVISÃO

Uma carta com parecer da comissão ou de um TICCA já formalizado deverá ser encaminhada ao PNUMA, descrevendo o parecer do avaliador sobre o território e o processo que seguiu.

Essa pode ser uma carta comum, simplificada, com linguagem simples, mas que descreva o ponto de vista do revisor quanto ao processo de reconhecimento do TICCA.

Após a elaboração da carta, ela pode ser encaminhada à Mupan, que auxiliará nessa interlocução com o PNUMA, constando a assinatura de todos os membros que fizeram a avaliação ou, ainda, com mais informações sobre como foi o processo de revisão. Podem ser anexados arquivos de vídeos, fotografias ou dados do processo.

A avaliação não precisa ser feita de forma presencial nem por meio de visita à comunidade, visto que o que será avaliado são os mesmos documentos a serem enviados ao PNUMA.

O encaminhamento dos documentos é feito de forma simples e rápida e contará com a participação dos revisores. Ao encaminhar os documentos, o avaliador deve copiar a mensagem de e-mail com os membros da comissão que participaram, garantindo a transparência e inclusão durante todo o processo.

Esse é um momento de intercâmbio, troca de experiências sobre os desafios, as oportunidades e particularidades dos territórios distribuídos por todo o país.



RESULTADO DO PROCESSO



Após o encaminhamento da carta, e não havendo dúvidas da equipe do PNUMA, o território se torna formalmente registrado no banco de dados mundiais TICCA e pode ser visto por todos, por meio de acesso à página <https://www.protectedplanet.net/en>.



É importante ressaltar que as informações relacionadas ao TICCA serão exibidas de acordo com a preferência de cada comunidade. Eventuais atualizações e alterações poderão ser realizadas conforme o interesse do TICCA, possibilitando tanto a exclusão quanto a inclusão de dados.



DURAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO TICCA

Devido às fases que precisam ser cumpridas, o processo de reconhecimento e registro tem duração variável. Após o pedido encaminhado ao PNUMA, esse período passa pelas fases de avaliação, organização de documentos, estruturação da comissão ou contato com o TICCA, tempo de resposta e encaminhamento para o PNUMA, visando à conclusão do registro.

O processo pode durar em torno de seis meses ou pouco mais, dependendo de como ocorre o andamento das etapas.







PARTE 2

PROTOCOLO PARA REVISÃO DE REGISTROS

TICCA BRASIL

Segundo o Consórcio TICCA, antes de um “Território de Vida” ser registrado internacionalmente, ele deve passar por um processo de revisão e suporte por pares, para garantir que seja um genuíno **TICCA (Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais)** e que os procedimentos de registro adequados tenham padrões apropriados.

Tais processos devem ser desenvolvidos e liderados em cada país por uma rede de guardiões de boa-fé que atuam com o tema TICCA. Nos países onde existe um processo de revisão por pares, é obrigatório que as informações passem pelo processo antes de serem incluídas nos bancos de dados (registro TICCA e/ou Base de Dados Mundial sobre Áreas Protegidas – WDPA). No entanto, se não houver um processo de revisão por pares, o PNUMA manterá os dados até que esse processo seja desenvolvido. Nesses casos, os dados são marcados como “**Revisão pendente de pares**”. Eles são usados para análise, mas não são mostrados on-line ou compartilhados.



Cada rede TICCA, em seus países, deve respeitar um conjunto de valores e critérios estabelecidos pelo Consórcio TICCA e acordados nas orientações oficiais para o processo de revisão por pares, pelo qual a comunidade sujeita à revisão toma conhecimento dos critérios e manifesta estar de acordo. Até agora, apenas algumas redes nacionais TICCA deliberaram sobre esses critérios e processos.

No Brasil, o primeiro TICCA a passar pelo processo de autorreconhecimento foi o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, no estado de Goiás. A comunidade e suas lideranças manifestaram interesse no sistema de reconhecimento por pares e, desde então, seu registro consta na base de dados do PNUMA. Porém, até o reconhecimento de pares, o registro encontrava-se pendente. Assim, a rede TICCA Brasil – reconhecendo o fato de este ser o primeiro território dessa categoria – propôs um processo de revisão que deu início ao procedimento de registro e avaliou o primeiro Território de Vida do país.

No Brasil, por existirem diversas comunidades tradicionais, de diferentes segmentos, muitas vezes, uma desconhece as práticas territoriais, a tradição e a cultura de outros povos/comunidades ou, ainda, não os reconhece como uma comunidade tradicional. Para que o processo se consolide, é fundamental que se amplie a composição dos avaliadores, incluindo profissionais de referência de diferentes segmentos, durante o processo de revisão.

COMISSÃO AVALIADORA



O processo de revisão proposto é específico para esse primeiro TICCA e para os que devem sucedê-lo, até que se atinja um número expressivo de TICCA no Brasil, suficiente para a efetiva revisão por pares. Ou pode ser mantido para processos futuros, caso seja entendido pela rede como um processo de valor agregado.

Considerações sobre a **Comissão Avaliadora**:

- Será constituída uma Comissão Avaliadora Temporária, formada por representantes da rede TICCA Brasil, organizações e lideranças conforme o segmento – indígenas e comunidades tradicionais, considerando-se as especificidades –, que serão responsáveis pela avaliação entre pares.
 - Para a conformação dos membros da Comissão Avaliadora, deverão ser consideradas as especificidades das comunidades, contemplando-se, entre seus avaliadores, líderes de comunidades similares.
 - A constituição da Comissão Avaliadora Temporária visa assegurar a neutralidade do processo e deverá contar com a participação de lideranças não ligadas à comuni-
- 



dade, mas que conheçam a particularidade dela, além de um grupo composto de pessoas, lideranças ou instituições.

- A Comissão Avaliadora Temporária deverá considerar os trâmites internos realizados no processo de consulta para o autorreconhecimento da comunidade como TICCA, bem como questões ambientais de conservação sobre a área e as expectativas da comunidade em questão.
- A Comissão Avaliadora Temporária poderá contar com a participação de, no máximo, dois membros da comunidade indicados por consenso pelas lideranças. Tais integrantes participarão como assessores, fornecendo informação quando solicitados e sanando dúvidas. Não deverão compor a mesa final de elaboração do parecer.
- Convidados externos poderão ser incluídos, em consenso com as partes, em caráter exclusivamente de observador e/ou apoiador (redator, moderador etc.).

DO PROCESSO DE REVISÃO

Fase prévia:

- A Comissão Avaliadora receberá os documentos relativos ao processo de autorreconhecimento do território em questão, bem como informações relevantes sobre os conceitos TICCA e seus requerimentos.

Do parecer:

- O **processo de revisão** será organizado na forma de uma reunião, podendo esta ser presencial ou remota, com a presença dos membros da Comissão Avaliadora e da Mupan como Organização Ponto Focal para TICCA no Brasil.
- A Comissão Avaliadora deliberará sobre o registro do território como TICCA. Após a deliberação, a comissão ficará responsável por compor o parecer, que deverá ser assinado por todos os participantes listados no posicionamento final para o processo.





Fase de encaminhamento oficial:

- O parecer será encaminhado para o WCMC do PNUMA, a fim de completar a fase de registro e oficialização do TICCA.
- Os registros do processo de avaliação pela Comissão Avaliadora (gravações e minuta da reunião) ficarão disponíveis para consulta pelo WCMC do PNUMA e pelo Consórcio TICCA (conforme solicitação).

Das competências do Ponto Focal para TICCA no Brasil:

- A Organização Ponto Focal para TICCA no Brasil, Mupan – Mulheres em Ação no Pantanal, facilitará o processo, porém deverá se manter imparcial quanto aos resultados, sendo responsável somente pelo encaminhamento da decisão ao PNUMA.
 - A Mupan deverá participar da Comissão Avaliadora e das reuniões como facilitadora.
 - Deverá assegurar a transparência do processo e a boa comunicação junto à comunidade solicitante, estimulando os canais diretos de comunicação entre a comunidade e o WCMC do PNUMA.
 - A Mupan deverá fornecer as informações necessárias para o bom andamento do processo até a fase final.
- 

Da duração do processo:

- Esse processo de revisão por pares pode durar três meses ou mais, pois dependerá de mecanismos apontados para a reunião da comissão, disponibilidade de todos os participantes, bem como disposição da equipe de organização referente, que deverá acompanhar e facilitar todo o processo.

Frequência:

- Poderá ser formada uma Comissão Avaliadora sempre que uma comunidade requisitar o processo de registro junto ao WCMC.
- A Comissão Avaliadora tem caráter temporário e deverá durar apenas enquanto o processo estiver corrente.
- Novos processos serão abertos conforme demanda e de acordo com o presente protocolo.
- Após o primeiro TICCA ser aprovado e registrado, poderá ser responsável por avaliar novas comunidades que solicitarem registro, compondo ou não uma Comissão Avaliadora.
- Esse protocolo objetiva incentivar a participação de outras lideranças locais e instituições afins, sempre visando à transparência e neutralidade do processo.

PARTE 3

PRINCIPAIS
QUESTIONAMENTOS
SOBRE O PROCESSO
DE REGISTRO

TICCA NO BRASIL



O QUE É TICCA?

TICCA é a sigla para “Territórios e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais”, ou seja, comunidades e territórios que trazem, como principal característica, a conservação da natureza e dos modos de vida.

O QUE É O CONSÓRCIO TICCA E QUEM O REPRESENTA NO BRASIL?

É uma organização da sociedade civil, composta por membros, os quais são apoiados por um secretariado internacional semivoluntário, baseado em 22 países, que tem como objetivo assegurar e manter territórios e recursos naturais reconhecidos e seguros por meio das próprias comunidades habitantes dessas localidades.

No Brasil, a Mupan é a instituição que representa o Consórcio TICCA, sendo membro desde 2015.





QUAL A DIFERENÇA ENTRE AUTORRECONHECIMENTO E REGISTRO?

O autorreconhecimento é realizado pela comunidade, após entender o que isso significa. Pode ocorrer a qualquer momento, ou seja, a própria comunidade se identifica e se declara como um TICCA.

Enquanto o processo de registro passa por etapas mais específicas para que os dados e as informações sobre a comunidade sejam mapeados e computados, o registro consiste no reconhecimento dos TICCA pelo Centro de Monitoramento da Conservação Mundial (WCMC) do Programa das Nações Unidas pelo Meio Ambiente (PNUMA).

ONDE ENCONTRO OS FORMULÁRIOS PARA REGISTRO?

Os formulários de registro podem ser acessados na página <https://www.mupan.org.br/ticca-brasil/>, seção **Documentos**.



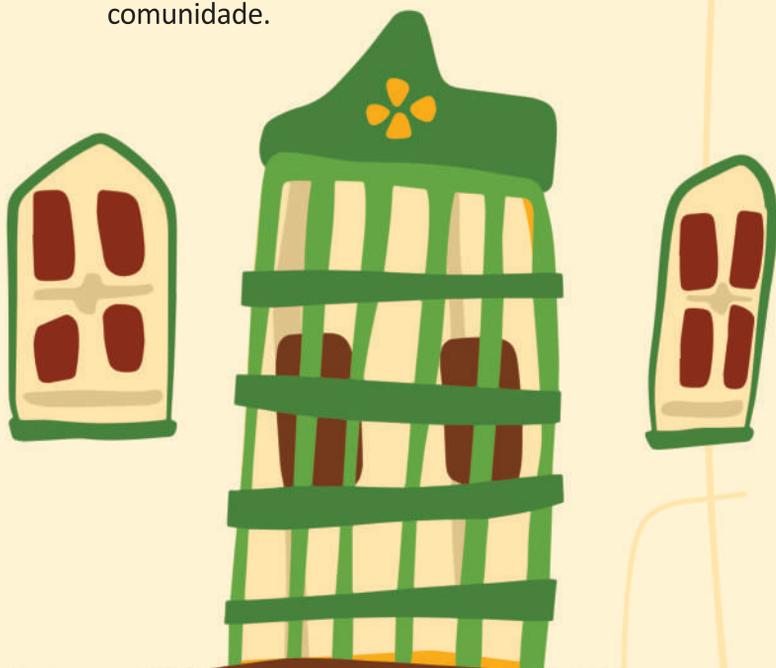
QUAIS PASSOS DEVO SEGUIR PARA REGISTRAR MEU TERRITÓRIO?

- Contatar a Mupan ou instituições que trabalhem com o conceito para disponibilização de materiais e orientação inicial do processo.
- Reunir-se com a comunidade para entender os pontos positivos e de atenção para se tornar um TICCA.
- Discutir, em assembleia, se toda a comunidade concorda em buscar o reconhecimento.
- Compor uma ata de reunião em que a comunidade decide ser um TICCA.
- Assinar o formulário de consentimento livre, prévio e informado.
- Preenchimento do formulário de registro TICCA.
- Assinar o contrato de colaborador de dados.
- Encaminhamento da ata de reunião e dos demais documentos ao PNUMA.
- Submeter os dados ao processo de revisão por pares.
- Composição da carta com o resultado da revisão (realizada pela comunidade identificada como par).
- Resultado do PNUMA.

EXISTEM VANTAGENS AO SE REGISTRAR COMO TICCA?

As principais vantagens, a partir de experiências de outros TICCA, consistem em:

- Fortalecimento da capacidade de defesa do território.
- Visibilidade do papel da comunidade na conservação da natureza e dos modos de vida.
- Atuação em rede com outros TICCA.
- Maior difusão social das conquistas e iniciativas da comunidade.



O QUE É REVISÃO POR PARES?

A revisão por pares consiste no processo de reconhecimento do papel da comunidade e de suas experiências culturais e ambientais, com a conservação tanto da natureza quanto dos seus modos de vida.

Nessa etapa, um território que já passou por todo o processo de registro como TICCA certifica e reconhece outro território, que também está no processo de busca por reconhecimento, como um par que atua com a mesma intenção que seu território, o de conservá-lo em diferentes dimensões, sejam elas culturais, históricas ou ambientais.

Para isso, é necessário que a comunidade que esteja fazendo a revisão entenda minimamente sobre a comunidade a ser revisada e já tenha passado pelo processo de reconhecimento e registro como TICCA. Dessa maneira, os revisores podem perceber questões como as características que envolvem o conceito dos modos de vida tradicionais e como ele se conecta ao



território, como está a comunidade acerca do tema e o que ela busca ao ser reconhecida como TICCA.

É papel da comunidade revisora entender todas as etapas que ocorreram no território, avaliar se foi um processo idôneo, se a comunidade entende adequadamente o que é se tornar um TICCA e se cumpre as características básicas de conservação, pertencimento e gestão comunitária. Para esse reconhecimento por pares, quem revisa pode acessar os formulários preenchidos pela comunidade, conferir o estudo de caso e conversar com lideranças ou membros.

TODOS OS TERRITÓRIOS PODEM SE REGISTRAR COMO TICCA?

Qualquer território que possua governança interna comunitária, forte conexão com o território e trabalhe com a conservação da natureza pode se autorreconhecer e buscar o registro.



POR QUE ENVOLVER TODA A **COMUNIDADE** NO PROCESSO É IMPORTANTE?

Além da necessidade de conhecimento e aprovação de toda a comunidade para o registro TICCA, a ampla participação configura o fortalecimento da governança e integração de todos os membros da comunidade nas decisões e ações futuras para o território.

COMO TICCA PODE AJUDAR NO **FORTALECIMENTO** DA GESTÃO DO MEU TERRITÓRIO?

Devido a todo o processo pelo qual a comunidade precisa passar, desde o conhecimento e a difusão do conceito TICCA até a produção e o envio dos documentos, a gestão se fortalece pela maior e melhor atuação dos agentes internos na comunidade, promovendo ações no referido território, em especial com as formas de atuar da comunidade, sua cultura e seus modos de vida.







GUIA DE REGISTRO
TICCA
BRASIL



Wetlands
INTERNATIONAL

Consortio
TICCA

ISBN 978-85-69786-18-4



9 788569 786184